FOLHA Nº 1067
PROC. Nº
RUBRICA

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DOS AMIGOS DO BASQUETE "

Aos 26 dias do mês de setembrode dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a **"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DOS AMIGOS DO BASQUETE"** e a Prefeitura Municipal de **Mauá,** para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 7°, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DOS AMIGOS DO BASQUETE
2. Exercício		2016
3. Período de Pagamento		Janeiro à Novembro de 2016
4. Nº de parcelas		7°
5. Referência		Julho
6. Valor recebido	R$	R$ 18.200,00
7. Valor Gasto	R$	R$ 18.200,00
8. Valor Devolvido	R$	0
9.Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios)	R$	0
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

(X) de acordo

( ) em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 11585/2015 vol 1 a 5 . Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Magda Cristina de Sousa Cunha
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.